

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 24/2024

Processo: 8838/2024

Matéria: PL 2958/2024

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências.

Data: 1º de março de 2024

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do Projeto de Lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município celebrou convênio junto à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado do RS tendo como objeto o fornecimento de qualificação e capacitação profissional, para atender os objetivos do programa RS Qualificação.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2958, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 07 de março de 2024.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges